



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 479/2019.**

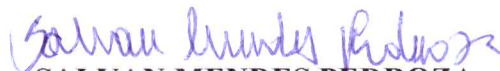
**ALTERA ANEXO I - "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 440, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008, PARA CRIAR NOVOS CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em razão de seu Cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** - Altera o Anexo I –“A” – Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional Nível Superior, da Lei Complementar nº 440, 13 de outubro de 2008, para acrescentar a criação dos cargos de Advogado, Contador e Fiscal de Tributos na Estrutura de Cargos Efetivos do Município de Nazarezinho, conforme anexo desta Lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, 26 de dezembro de 2019.

  
**SALVAN MENDES PEDROZA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 440, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008**

**ANEXO I – “A”**  
**Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal**

**GRUPO OCUPACIONAL**  
**NÍVEL SUPERIOR**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
------------------------------	-----------------------------	----------------------	---------------------

.....  
Acrescentar os seguintes Cargos:


Advogado	01	40	1.125,00
Contador	01	40	1.125,00
Fiscal de Tributos	01	40	1.125,00

**Habilitação:**

Para o cargo de Advogado e Contador: Diploma e registro no conselho respectivo.

Para o cargo de Fiscal de Tributos: Diploma de Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou Direito.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, 26 de dezembro de 2019.

  
**SALVAN MENDES PEDROZA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**